

DECRETO N. 072/2017
13/07/2017

“REDEFINE DATAS DE ABERTURA DE DETERMINADAS LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município e o Parágrafo Único do art. 110 da Lei 8.666/93, faz saber a todos que:

Considerando que os processos licitatórios n. 32/2017 e 33/2017, relativos aos pregões presenciais n. 20 e 21/2017, respectivamente, foram marcadas as datas de abertura para os dias 24 e 25/07/2017;

Considerando que por lapso do setor de compras, as aberturas acima mencionadas coincidem com Ponto Facultativo, dia 24 e feriado municipal dia 25 (aniversário do município);

Considerando que o item 17.6, letra “a”, de ambos os Editais, estabelece que a critério da administração municipal poderá ser adiada a abertura dos certames; e

Considerando por derradeiro que a administração municipal de Bom Jesus pretende evitar transtornos desnecessários à todos os interessados, com viagens e demais despesas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as datas de entrega dos envelopes de habilitação e das propostas de preços dos processos licitatórios n. 32/2017 e 33/2017, relativos aos pregões presenciais n. 20 e 21/2017, respectivamente, conforme especifica:

Processo nº	Data Entrega Envelopes	Horário limite de entrega	Data Abertura Envelopes	Horário Abertura Envelopes
32/2017 (PP 20/2017)	26/07/2017	8:00	26/07/2017	8:15
33/2017 (PP 21/2017)	27/07/2017	8:00	27/07/2017	8:15

Art. 2º. As demais condições dos Editais licitatórios permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus / SC, em 13 de julho de 2017.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vilmar Peccini
Funcionário Designado